

Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

LEI Nº 044/91

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SURUBIN

•	
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Execurativado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 23.5 te e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil cruzeiros), reforço orçamentárias abaixo discriminadas: 2.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 2.1 - Gabinete do Prefeito 03070202.02 - Manutenção do Gabinete 3111.01 - Subsídio e Representação	49.000,00, (vi <u>n</u> destinado ao
03070202.09 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	2.200.000,00
4.1 - Gabinete do Secretário 03080322.20 - Manutenção do Gabinete	
3111.00 - Pessoal Civil	300,000,00
3111.00 - Pessoal Civil	500.000,00



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

02

	02
03080322.22 - Manutenção do Departamento	
3253.00 - Salário Família	
4.4 - Departamento de Tesouraria	r\$ 10.000,00
03080322.23 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	°\$ 150,000,00
5.0 - Secretaria de Educação	
5.2 - Depte, de Ensino do 1º e 2º Graus.	🖏
08421882.27 - Promoção de Ensino Fundamental	
3111.00 - Pessoal Civil	% 6 500 000 oo
08431972.31 - Promoção de Ensino Médio	9 00 JOO 000 900
3111.00 - Pessoal Civil	\$ 6 E00 000 00
Joy - apolo Ind. e Teonologia Educacional	000000000000
08422172.32 - Manutenção do Departamento	
3253.00 - Salário FamíliaCr\$	12,000,00
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTES SANEAMENTO E URBANISMO	
6.2 - Departamento de Transporte	
16885362.35 - Manutenção do Departamento	
· 3111.00 - Pessoal Civil	7 55 800 10
6.3 - Departamento de Meio - Ambiente	150.000,00
10603282.36 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	60 000 m
0.4 - Depto, de Construção Conservação e Fiscalização	60,000,00
10603271.14 - Expansão e Construção de Rede Elétrica	
4110.00 - Obras e InstalaçõesCr\$	9 472 000 00
	20411000000
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
7.2 - Departamento de Higiene e Saude	
13754282.40 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	2.800.000,00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

11.1 - Gabinete do Secretário	
04160962.61 - Manutenção do Gabinete	
3111.00 - Pessoal Civil	150.000.00
11.2 - Departamento de Matadouro, Feira, Merc. Indústria e Comé	
04160962.62 - Mamutenção do Departamento	÷
3111.00 - Pessoal Civil Cr\$	300,000,00

Art. 2º - As despesas com a bertura do Crédito Suplemen'tar de que trata o Artigo anterior desta Lei, correrrão por conta do excesso de arrecadação do presente Exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua <u>pu</u> blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 25 de outubro de 1991.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -